

RESOLUÇÃO Nº 181/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

*Designação de administrador titular do fundo de suprimentos
da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Elisangela Mann da função de administradora titular do fundo de suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nos termos do Decreto 5006/2012, designar a servidora Edione Bernardino como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. O Coordenador Geral de Administração da instituição chancelará quaisquer despesas efetuadas, em conjunto com o administrador titular, preservando a função de administrador do Fundo de Suprimentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições ao contrário.

Curitiba, 13 de julho de 2016

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná